



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito Santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 035/2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM
CONFORMIDADE COM DECRETO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.007, de 19 de dezembro de 2025, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 20 de abril de 2026, em virtude do feriado nacional de Tiradentes (21 de abril);

CONSIDERANDO a conveniência de alinhar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, visando à organização administrativa e ao interesse dos servidores e munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao ato do Poder Executivo Municipal e declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sooretama no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços administrativos essenciais da Câmara Municipal deverão ser mantidos em regime de funcionamento mínimo, conforme orientação da Presidência.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica cancelada a Sessão Ordinária que seria realizada na data de 20 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 15 de abril de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama